

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81  
NIRE 33300303677

**EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 3ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA REIT SECURITIZADORA S.A.**

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit”), nos termos das cláusulas 16.2 e 16.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª emissão, em série única, da Reit (“CRI” e “Termo de Securitização”, respectivamente), firmado junto à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), vem, pela presente, convocar os Titulares dos CRI para a Assembleia Geral de Titulares de CRI (“AGT”), a se realizar, em primeira convocação, no dia 22 de abril de 2024 às 11:00 horas e, em segunda convocação, na mesma data, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”).

Assim, é convocada a referida AGT, restando fixada a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**Observando o disposto no artigo 25, §2º, da Res. CVM nº 60, caso as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contenham ressalvas, informa-se que serão consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento de Titulares dos CRI.**

Na forma da Res. CVM nº 60, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico para [ri@reit.com.br](mailto:ri@reit.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até 2 (dois) dias antes da data prevista para a realização da AGT.

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

- a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.
- c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia

digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Reit ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails [ri@reit.com.br](mailto:ri@reit.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), respectivamente. Os documentos pertinentes à matéria da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.net.br/>.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**